

varás, Cartas Regias, e tudo o mais, que na sobredita Lei Tenho derogado, e nòvamente derogo para este effeito sómente, ficando aliás sempre no mais em seu vigor. E ao Doutor João Pacheco Pereira, Desembargador do Paço, do Meu Conselho, que serve de Chanceller Mór destes Reinos, Mando, que o faça publicar na Chancellaria, e que delle se remettão Cópias a todos os Tribunaes, Cabeças de Comarcas, e Villas destes Reinos, e Terras dos Donatarios delles; registando-se em todos os lugares, onde se costumão registrar semelhantes Leis; e mandando-se o Original della para a Torre do Tombo Dado no Palacio de nossa Senhora da Ajuda, aos 14 de Outubro de 1773. = Com a Assignatura de ElRei, e a do Ministro.

*Regist. na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino no Livro III. das Cartas, Alvarás, e Patentes a fol. 150. vers., e impr. na Regia Officina Typografica.*



**EU ELREI** Faço saber aos que este Alvará de Ampliação, e Declaração virem: Que sendo-Me presente em Consulta da Real Meza Censoria os requerimentos das Camaras, e Pessoas principaes de algumas Villas, e Lugares destes Meus Reinos, em que representavão, que havendo Eu pela Lei de seis de Novembro do anno proximo passado estabelecido perpetuamente hum sufficiente número de Professores para Escolas Menores em todos os Meus Reinos, e Dominios em commum beneficio dos Póvos delles: Pertendião se ampliasse maior número de iguaes Professores para os Lugares, e Villas declarados no Mappa, que subio á Minha Real Presença junto com a mesma Consulta, para com melhor commodidade se aproveitarem os referidos Póvos daquelle utilissimo beneficio: E tendo consideração a tudo o referido, e conformando-Me com o parecer da sobredita Meza: Hei por bem, que se possa ampliar o número de Professores para o estabelecimento das Escolas Menores nas Terras, Villas, e Lugares declarados no referido Mappa, que baixa assinado por José de Seabra da Silva, Ministro, e Secretario de Estado; além dos que se achão já estabelecidos pelo outro Mappa mencionado na sobredita Lei de seis de Novembro do anno proximo passado.

Pelo que: Mando á Real Meza Censoria, e a todos os Tribunaes, Ministros, e Pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, que o cumprão, e guardem, e fação cumprir, e guardar inviolavelmente, como nelle se contém, sem dúvida, ou embargo algum: E Mando, que valha como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de hum, e muitos annos, não obstante as Ordenações em contrario, que derogo para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 11 de Novembro de 1773. = Com a Assignatura de ElRei, e a do Ministro.

*Regist. na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino do Livro 3.º das Cartas, Alvarás, e Patentes a fol. 253 vers., e impr. na Impressão Régia.*



*Supplemento ao Mappa dos Professores, e Mestres das Escolas Menores.*

**TERMO DE LISBOA.**

*Sacavem* - - - - - **P**rofessor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

**COMARCA DE SETUBAL.**

*Palmela* - - - - - Professor de Grammatica Latina.

**OUVIDORIA DE ALEMQUER.**

*Aldea Gallega da Merceana* - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

**COMARCA DE TORRES VEDRAS.**

*Torcifal* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*Rebaldeira* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*Barquerena* - - - - - Mestre de ler.

*Loures* - - - - - Mestre de ler.

**COMARCA DE THOMAR.**

*Abrantes* - - - - - Professor de Rhetorica, e de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*Sinco Villas* - - - - - 2 Professores de Grammatica Latina: E 3 Mestres de ler.

*Sardoal* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*Tancos* - - - - - Professor de Grammatica Latina.

*Mação* - - - - - Professor de Grammatica Latina.

**COMARCA DE LEIRIA.**

*Alvorninha* - - - - - Mestre de ler.

*Alfeizirão* - - - - - Mestre de ler.

**COMARCA DE COIMBRA.**

*Arganil* - - - - - Mestre de ler.

*Góes* - - - - - Mestre de ler.

*Poiares* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*Serpins* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*Villa Pereira* - - - - - Mestre de ler.

## COMARCA DE AVEIRO.

<i>Anadia</i> - - - - -	Mestre de ler.
<i>Assequins</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>S. Lourenço do Bairro</i> - - -	Mestre de ler.

## COMARCA DE VISEU.

<i>Canas de Senhorim</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Mortagoa</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Oliveira do Conde</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina.
<i>Penalva do Castello</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Mangoalde</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

## COMARCA DE LAMEGO.

<i>Penajoia</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Castroaire</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina.

## COMARCA DE PINHEL.

<i>Villa Nova de Foscoa</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Trovões</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

## COMARCA DA GUARDA.

<i>Cazegas</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Tortuzendo</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Capinha</i> - - - - -	Mestre de ler.

## COMARCA DE CASTELLO BRANCO.

<i>Rosmaninhal</i> - - - - -	Mestre de ler.
------------------------------	----------------

## COMARCA DA TORRE DE MONCORVO

<i>Villa Flor</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina.
-----------------------------	---------------------------------

## COMARCA DE VILLA REAL.

<i>Provezende</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Sabroza</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina.
<i>Villar de Massadar</i> - - - - -	Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.
<i>Celeirós</i> - - - - -	Mestre de ler.

## COMARCA DE BRAGANÇA.

<i>Val de Prados</i> - - - - -	Mestre de ler.
--------------------------------	----------------

## COMARCA DO PORTO.

*Povoa de Varzim* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

## COMARCA DE GUIMARÃES.

*Monte Longo* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*Villa Pouca de Aguiar* - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*Mondim de Basto* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

*S. João de Limães* - - - - - Mestre de ler.

*Salvado* - - - - - Mestre de ler.

## COMARCA DE VIANNA.

*Vianna* - - - - - Professor de Filosofia.

## COMARCA DE EVORA.

*Monte Mór* - - - - - Professor de Grammatica Latina.

*Vianna* - - - - - Professor de Grammatica Latina.

*Redondo* - - - - - Professor de Grammatica Latina.

## COMARCA DE BEJA.

*Vidigueira* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

## OUVIDORIA DE FARO.

*Monchique* - - - - - Mestre de ler.

## COMARCA DE TAVIRA.

*Portimão* - - - - - Professor de Rhetorica.

## COMARCA DE LAGOS.

*Albufeira* - - - - - Mestre de ler.

*Aljezur* - - - - - Mestre de ler.

## AMERICA.

*Rio das Mortes* - - - - - Professor de Grammatica Latina, e Mestre de ler.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 11 de Novembro de 1773. = José de Seabra da Silva.

*Impresso com o Alvará antecedente na Impressão Régia.*